



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 022 / 2011

“Aprova a instituição da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização – CTECOM”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, criado pelo **Decreto 39.913**, de **22 de setembro de 1998**, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará em seu Artigo 6º inciso XXII, cujas alterações foram aprovadas pela Deliberação Normativa Nº 017, de 14 de dezembro de 2009;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica instituída, em caráter permanente, a Câmara Técnica de Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização – CTECOM do Comitê do Rio Pará tendo por atribuição o exame de matérias específicas, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário.

Art. 2º - A CTECOM é instância de apoio do Comitê do Rio Pará, sendo suas competências estabelecidas no Regimento Interno, competindo-lhes prestar assessoria técnica ao Comitê do Rio Pará e em especial:

I – analisar, acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre a Mobilização Comunitária, a Educação Ambiental não formal, a Comunicação, a Divulgação das ações desenvolvidas nas diferentes atividades do Comitê, nas ações de Comunicação Social dos Projetos em execução ou a serem desenvolvidos encaminhados pela Plenária, pela Diretoria do Comitê do Rio Pará e pelo IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, previamente, à sua apreciação pelo Plenário do Comitê do Rio Pará;

II – analisar o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará no que refere às ações de comunicação social, a mobilização, a Educação Ambiental e a Comunicação a serem implantadas;

III – propor ao Plenário do Comitê do Rio Pará, novas ações de mobilização, de Educação Ambiental, de Comunicação Social e de Divulgações a serem implantados em recuperação dos recursos hídricos;

IV – examinar os recursos administrativos interpostos junto ao Comitê do Rio Pará nas matérias de sua competência;

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

Rua Campo Florido, 781, Bairro São José, Divinópolis/MG, CEP 35 501 235 - Telefax: (37)32137482
Telefone: (37) 3213 2699 - E-mail: cbhpara@uol.com.br - Web: www.cbhpara.org.br



V – examinar os projetos encaminhados ao Plenário do Comitê do Rio Pará;

VI - propor mecanismos institucionais de integração de gestão das águas superficiais e subterrâneas, nas matérias de sua competência;

VII - propor mecanismos de proteção e gerenciamento das águas superficiais e subterrâneas nas matérias de sua competência;

VIII - propor projetos com ações Mitigadoras e Compensatórias envolvendo os diversos setores da comunicação social;

IX – propor as ações prioritárias do Plano Diretor a serem executadas;

X - analisar e propor ações visando minimizar ou solucionar os eventuais conflitos.

Art. 3º - A CTECOM será composta por até 08 (oito) membros conselheiros aprovados pelo Plenário, observando o critério da representação paritária dos segmentos que compõem o Comitê do Rio Pará.

§ 1º - A CTECOM terá a seguinte composição paritária:

Representantes do Poder Público Estadual;
Representantes do Poder Público Municipal;
Representantes da Sociedade Civil;
Representantes dos Usuários das Águas.

§ 2º - O mandato dos membros da CTECOM será coincidente com o mandato dos membros conselheiros do Comitê do Rio Pará, podendo ser renovado.

§ 3º - A Câmara Técnica CTECOM de que se trata esta Deliberação terá dentre os Conselheiros 01 (um) Coordenador Presidente e 01 (um) Secretário, escolhidos por seus membros conselheiros.

Art. 4º - A CTECOM funcionará com dinâmica própria nos termos do Regimento Interno e suas Reuniões deverão ser registradas em ata.

Art. 5º - A CTECOM terá prazo de dois meses, a partir da sua constituição, para que se proceda a sua instalação, cabendo a Diretoria do Comitê do Rio Pará coordenar sua efetivação.

Art. 6º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Divinópolis, 28 de junho de 2011.

Regina Greco
Presidente

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

Rua Campo Florido, 781, Bairro São José, Divinópolis/MG, CEP 35 501 235 - Telefax: (37)32137482
Telefone: (37) 3213 2699 - E-mail: cbhpara@uol.com.br - Web: www.cbhpara.org.br